

Cita da décima oitava (18ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Período Legislativo do ano 2017 da Câmara Municipal de Piraquara - Cmm.

Nos dias (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezete (2017), às nove horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Piraquara, localizada na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a décima oitava (18ª) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de dois mil e dezete (2017). Verificando o livro de presenças e constatado que havia número legal, o Senhor Presidente Junior Chaves declarou aberta a sessão e pediu para o 1º Secretário, Reginaldo Firmiano Bente, fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada pelo plenário. Em seguida o Senhor Presidente Junior Chaves autorizou o Primeiro Secretário ler o expediente da sessão que consta do seguinte: 01- Projeto de Lei nº 30/2017, de 15/04/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre os diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências. 02- Emenda Modificativa nº 01/2017, de 07 de junho de 2017 que altera o artigo 28 do Projeto de Lei nº 30/2017, passando a ter a seguinte redação: Art. 28- o orçamento para o exercício de 2018 destinará recursos para a reserva de contingência, não inferiores a 0,5 por cento da receita corrente líquida (art. 5º, III da Lei de LRF) e autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares de 80% do total da despesa fixada no orçamento de cada entidade. 03- Emenda Modificativa nº 02/2017, de 07 de junho de 2017 que altera o artigo 55 do Projeto de Lei nº 30/2017, passando a ter a seguinte redação:

GRAFSET

55- Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses de exercício, poderão ser realçados no exercício subsequente, após autorização do Poder Legislativo Municipal. 04- Emenda Aditiva nº 01/2017, de 07/06/2017 ao Projeto de Lei nº 30/2017. Acrescente-se ao caput do art. 43 do Projeto de Lei nº 30/2017, passando a ter a seguinte redação: Art. 43- A contratação de operações de crédito dependerá de aprovação do Poder Legislativo Municipal, conforme previsão em lei específica (art. 32, parágrafo único da LRF). 05- Emenda Aditiva nº 02/2017, de 07/06/2017 ao Projeto de Lei nº 30/2017. Acrescente-se ao Inciso I do art. 48 do Projeto de Lei nº 30/2017 passando a ter a seguinte redação: Art. 48 (...) Inciso I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores, exceto os direitos adquiridos por lei. 06- Emenda Aditiva nº 03/2017, de 07/06/2017 ao Projeto de Lei nº 30/2017. Acrescente-se ao art. 33 do Projeto de Lei nº 30/2017, passando a ter a seguinte redação: Art. 33- A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, saúde, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "F" e 26 da LRF). As emendas lidas anteriormente são de autoria dos Vereadores Damião Pinheiro; Paulo Nunes; José Inaudi; Jamir Chaves; Reginaldo Bento; Francisco Fagundes; Heliana Lourenço; José João; Luiz Alves e Rodrigo Mendes. 07- Parecer nº 18/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento com data de 07/06/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2017, de 11/04/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal com as Emendas Modificativas números: 01/2017 e 02/2017, como também as Emendas Aditivas de números: 01/2017, 02/2017 e 03/2017. 08- Parecer nº 19/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com data de 07/06/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2017, de 11/04/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal com as Emendas

Modificativos números: 01/2017 e 02/2017, bem como as Emendas Aditi-
 vas de números: 01/2017; 02/2017 e 03/2017. Em seguida o Senhor Preside-
 nte colocou em discussão e votação as Emendas Modificativas nº 01/2017 e
 02/2017, sendo ambas aprovadas por unanimidade de votos dos Vere-
 dores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente senhor Cha-
 vos colocou em discussão e votação nominal as Emendas Aditi-
 vas nº 01/2017, nº 02/2017 e nº 03/2017, sendo todas aprovadas por una-
 nimidade de votos dos Vereadores presentes. Continuando os trabalhos,
 o Presidente senhor Chaves colocou em votação e discussão o Proje-
 to de Lei nº 30/2017 do Poder Executivo Municipal, com as Emendas
 anteriormente aprovadas. O Projeto de Lei nº 30 foi aprovado por 14 votos
 a favor e nenhum contra, juntamente com as Emendas Modificati-
 vas nº 01/2017 e nº 02/2017 e aditivas nº 01/2017, nº 02/2017 e nº 03/2017.
 Adendo: O Vereador Luis Alves explicou que o Projeto de Lei
 nº 30 não foi amplamente debatido porque houve uma audiên-
 cia pública, onde o mesmo foi discutido na sua totalidade.
 Como não havia mais nada a ser tratado, o Presidente declarou
 encerrada a sessão e pediu para o primeiro secretário Bento
 registrar a ata, que depois de lida e discutida e aprovada
 pelo plenário, vai assinada pelo presidente e pelo secretário.
 Em tempo: Os Vereadores Edson Roberto, Reginaldo Benício, Gabriel
 Dantas, Lucivaldo Nery e Abeldio Gomes, subscreveram e tornaram-se au-
 tores das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 30/2017.

Reginaldo Benício Bento